

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 83/1987 de 2 de Junho

Ao abrigo da resolução n.º 149/87 do Governo Regional dos Açores, de 16 de Dezembro de 1986 e nos termos do art. 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 20 de 2-6-1987.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 16 de Dezembro de 1986 — O Secretário Regional das Finanças — *Álvaro Cordeiro Dâmaso* - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais - *Carlos Henrique da Costa Neves*.